

CHEGA DE MASSACRE!

TRABALHADORES REALIZAM DIA 21 ASSEMBLEIA DE MOBILIZAÇÃO PARA COBRAREM PLR, RESPEITO À PERICULOSIDADE E UM ACT DIGNO

O Coletivo Nacional dos Eletricitários convoca todos os (as) trabalhadores (as) a participarem em seus estados das assembleias de mobilização no dia 21 de maio, onde as direções sindicais estarão passando informes e deliberando sobre novas ações. A categoria vai aguardar até o dia 20 de maio a data, o valor e a forma de pagamento da PLR. Sempre frisando que todos os (as) trabalhadores (as) fizeram a sua parte em 2012 contribuindo para o crescimento da Eletrobras, portanto, merecem ter o seu direito reconhecido.

A direção da Eletrobras tem deixado bem evidente que sua missão neste ACT é retirar direitos da categoria. Para agradar ao Governo e ao mercado que mostrar que tem uma gestão “moderna”, que reduz custos ao limite máximo, para gerar mais lucros aos seus acionistas. Essa receita “neoliberal” de demissões e privatização nem mesmo os tucanos foram capazes de aplicar na Holding.

Os (as) trabalhadores (as) no passado enfrentaram um inimigo público, sem disfarces, para barrar a privatização das empresas do Sistema Eletrobras. Hoje, o desafio é enfrentar aqueles que naquele momento estiveram na luta contra a entrega do patrimônio público, mas que para preservarem os seus cargos

preferiram costear o alambrado mudando de lado, apostando no sucateamento das empresas, demissões, perseguição aos sindicatos e a retirada de direitos.

A primeira rodada de negociação mostrou-se improdutiva. Onde está a definição da PLR? E as repostas das cláusulas do ACT? Um teatro vergonhoso foi armado com o propósito de adiar ao máximo uma definição.

Para interromper esse massacre que estão querendo impor a categoria, o CNE convoca todos (as) para a forte mobilização essa semana. Dia 23 de

maio, em Brasília, será realizada reunião do CNE às 14 horas, no STIUDF, para debater a conjuntura da negociação e das ações a serem organizadas. Logo após será feito um ato contra a forma vergonhosa com quem vendo sendo tratado os eletricitários pelo Governo Dilma.

No dia 24 de maio será realizado o VII ENOP que irá debater o futuro da operação no Sistema Eletrobras. É fundamental a participação de todos os (as) companheiros (as) nessa agenda que também é de luta.

A Eletrobras informou que na próxima semana estará apresentando oficialmente o Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário. O CNE alerta que cada companheiro(a) deve analisar detalhadamente o que for colocado, já que a adesão é individual, e tomar uma decisão que envolverá seu futuro e da sua família.



Calendário CNE

21/05- Assembleias de mobilização

23/05- Ato em Brasília

24/05- VII ENOP

O Governo é do PT, mas a gestão é Tucana.

Participe das assembleias dia 21. Sua presença é fundamental!

Todos (as) dia 23 em Brasília para exigir respeito aos eletricitários e seu ACT!

“É A NOSSA ENERGIA QUE ILUMINA O BRASIL”

P I D SISTEMA ELETROBRAS

Segue plano será realizado no período de maio de 2013 a novembro de 2014, conforme cronograma abaixo:

Data	Atividade
16/05/2013 a 27/05/2013	Aprovações Internas
28/05/2013 a 10/07/2013	Divulgação
10/06/2013 a 10/07/2013	Adesão e Preparação
12/07/2013 a 13/12/2013	Desligamentos Etapa 1
14/01/2014 a 14/11/2014	Desligamentos Etapa 2

A data de desligamento será definida pelo empregado, de acordo com as etapas e turmas de desligamento, no momento da adesão e ratificada pela empresa, conforme tabela a seguir:

Etapa	Turma	Data de Desligamento
Etapa 1	Turma 1	12-jul-13
	Turma 2	14-ago-13
	Turma 3	13-set-13
	Turma 4	14-out-13
	Turma 5	14-nov-13
	Turma 6	13-dez-13
Etapa 2	Turma 7	14-jan-14
	Turma 8	14-fev-14
	Turma 9	14-mar-14
	Turma 10	14-abr-14
	Turma 11	14-mai-14
	Turma 12	13-jun-14
	Turma 13	14-jul-14
	Turma 14	14-ago-14
	Turma 15	12-set-14
	Turma 16	14-out-14
	Turma 17	14-nov-14

O empregado que aderir ao PID fará jus à indenização de acordo com a etapa de desligamento escolhida, conforme quadro a seguir:

Parâmetros	Desligados	Desligados
	na Etapa 1	na Etapa 2
Vigência	Jul/13 a Dez/13	Jan/14 a Nov/14
Incentivo por ano trabalhado	0,65 remuneração	0,50 remuneração
Limite de tempo (anos trabalhados)	35 anos	24 anos
Incentivo Mínimo	R\$ 100 mil	Não se aplica
Incentivo Máximo	R\$ 600 mil	R\$ 250 mil
Indenização complementar	- Equivalente aos 40% do saldo do FGTS e às verbas rescisórias	- Equivalente aos 40% do saldo do FGTS e às verbas rescisórias
Limite Total (incentivo + indenização complementar)	Não se aplica	R\$ 400 mil
Plano de Saúde (meses)	60 meses	12 meses